

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11 / 2020**

Processo Licitatório Nº. 1133/2020
Modalidade: Pregão – Registro de Preço Nº. 21/2020

O Município de Romelândia – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.821.182/0001-26 com sede na Rua 12 de Outubro, 242, na cidade de Romelândia – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDIR BUGS, brasileiro, residente e domiciliado no município de Romelândia, inscrito no CPF sob o nº 304.788.399-87 e portador da Cédula de Identidade nº 899.689 SSP/SC, resolve, em face das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2020, **REGISTRAR OS PREÇOS** com as empresas constantes na Cláusula Primeira desta Ata

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços dos preços unitários a serem fornecidos sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FILTROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROMELÂNDIA SC, conforme vencedores a seguir:

PROponentes Vencedores	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	1	FILTRO DE AR INTERNO 24566376 (Motoniveladora CAT 120K)	6,00	55,64
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	2	FILTRO DA TRANSMISSÃO 3283655 (Motoniveladora CAT 120K)	6,00	197,51
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	3	FILTRO DA TRANSMISSÃO 4717003 (Retroescavadeira CAT 416E)	6,00	55,05
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	4	FILTRO DE AR EXTERNO 2277448 (Retroescavadeira CAT 416E)	6,00	125,51
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	5	FILTRO DE AR EXTERNO 24566375 (Motoniveladora CAT 120K)	6,00	132,12
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	6	FILTRO DE AR INTERNO 2277449 (Retroescavadeira CAT 416E)	6,00	54,45
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R0762 (Motoniveladora CAT 120K)	6,00	65,46
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 3619554 (Retroescavadeira CAT 416E)	6,00	57,83
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	9	FILTRO DO AR CONDICIONADO 2314486 (Motoniveladora CAT 120K)	4,00	68,04
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	10	FILTRO DO AR CONDICIONADO 2321732 (Motoniveladora CAT 120K)	4,00	71,57
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	11	FILTRO DO AR EXTERNO 6I-2499 (Motoniveladora CAT 120H)	6,00	71,18
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	12	FILTRO DO AR INTERNO 6I-2500 (Motoniveladora CAT 120H)	6,00	38,34
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	13	FILTRO DO AR CONDICIONADO 7T358 (Motoniveladora CAT 120K)	4,00	111,21
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	14	FILTRO DO COMBUSTÍVEL 1R0751 (Motoniveladora CAT 120H)	6,00	52,67
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	15	FILTRO DO COMBUSTÍVEL 1R0752 (Motoniveladora CAT 120H)	6,00	57,65
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	16	FILTRO DO COMBUSTÍVEL 1R0753 (Motoniveladora CAT 120H)	6,00	68,89
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	17	FILTRO DO HIDRÁULICO 1R0774 (Motoniveladora CAT 120K)	6,00	78,31
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	18	FILTRO DO HIDRÁULICO 3621163 (Retroescavadeira CAT 416E)	6,00	249,87
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	19	FILTRO DO ÓLEO 1R1807 (Motoniveladora CAT 120K e 120H)	12,00	67,43
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	20	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 1174089 (Motoniveladora CAT 120H)	6,00	64,87
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	21	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 1561200 (Retroescavadeira CAT 416E)	6,00	56,84
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	22	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 3261644 (Motoniveladora CAT 120K)	6,00	95,88
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	1	23	FILTRO DO ÓLEO 7W2326 (Retroescavadeira CAT 416E)	6,00	48,69
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2	1	FILTRO DO ÓLEO EFL 723 (Rolo Compac. Muller VAP 70)	6,00	31,47
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FS19608 (Rolo Compac. Muller VAP 70)	6,00	55,14
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2	3	FILTRO DE AR INTERNO X530 (Rolo Compac. Muller VAP 70)	6,00	42,80
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2	4	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 84273566 (Rolo Compac. Muller VAP 70)	6,00	70,12
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	2	5	FILTRO DE AR EXTERNO 2B1B10 (Rolo Compac. Muller VAP 70)	6,00	65,47
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	3	1	FILTRO DE AR TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-50	6,00	42,49
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	3	2	FILTRO DE AR EXTERNO DO TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D-50	6,00	75,55
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	3	3	FILTRO DO COMBUSTÍVEL CARREGADEIRA KPMATSU WA-180 6732716120	6,00	51,13
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	3	4	FILTRO DE AR INTERNO CARREGADEIRA KOMATSU WA-180	6,00	56,66
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	3	5	FILTRO DE AR EXTERNO CARREGADEIRA KOMATSU WA-180	6,00	89,24
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	3	6	FILTRO DO ÓLEO DO TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-50	6,00	57,21
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	3	7	FILTRO DO ÓLEO DA CARREGADEIRA KOMATSU WA-180	6,00	56,26



MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	3	8	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-50	6,00	35,77
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	3	9	FILTRO DO COMBUSTÍVEL CARREGADEIRA KPMATSU WA-180 6732716110	6,00	30,69
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	4	1	ELEMENTO FILTRANTE SEDIMENTADOR FLUXO REVERSO JCB 32/925915N	6,00	53,22
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	4	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 320/07394 (Retroescavadeira JCB)	6,00	75,54
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	4	3	FILTRO DO COMBUSTÍVEL 320/07155 (Rolo Compactador JCB VM 115)	6,00	73,43
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	4	4	ELEMENTO FILTRANTE AR INTERNO JCB 580/12021 (Rolo Compactador JCB VM 115)	6,00	35,53
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	4	5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL JCB 320/07155 (Retroescavadeira JCB Aspirada)	6,00	73,43
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	4	6	ELEMENTO FILTRANTE DE COMBUSTÍVEL JCB 32/926107	6,00	342,56
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	4	7	ELEMENTO FILTRO AR EXTERNO JCB 32/925682	6,00	128,45
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	4	8	ELEMENTO FILTRO AR INTERNO JCB 32/925683	6,00	66,31
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	4	9	ELEMENTO FILTRANTE AR EXTERNO JCB 580/12020 (Rolo Compactador JCB VM 115)	6,00	68,62
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	4	10	ELEMENTO FILTRANTE ÓLEO MOTOR JCB 320/04133A	6,00	74,41
Auto Mecanica Ival Ltda ME	5	1	ELEMENTO FILTRO (11NA-72011) ESCAVADEIRA HYUNDAI 140	6,00	94,81
Auto Mecanica Ival Ltda ME	5	2	FILTRO COMBUSTÍVEL 11QA-71040.HHIB - ESCAVADEIRA HYUNDAI 140	6,00	133,17
Auto Mecanica Ival Ltda ME	5	3	FILTRO HIGRAULICO 31Q6-20340-P - ESCAVADEIRA HYUNDAI 140	6,00	179,50
Auto Mecanica Ival Ltda ME	5	4	CARTUCHO (ZUAC-00178) ESCAVADEIRA HYUNDAI 140	6,00	69,96
Auto Mecanica Ival Ltda ME	5	5	FILTRO DO COMBUSTÍVEL (ZUAC-00986) ESCAVADEIRA HYUNDAI 140	6,00	139,69
Auto Mecanica Ival Ltda ME	5	6	ELEMENTO FILTRO 31Q6-01280 - ESCAVADEIRA HYUNDAI 140	6,00	316,20
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	6	1	FILTRO DO ÓLEO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	6,00	44,48
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	6	2	FILTRO DO AR INTERNO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	6,00	72,79
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	6	3	FILTRO DO AR EXTERNO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	6,00	229,27
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	6	4	FILTRO DO HIDRAULICO DO TRATOR NEW HOLLAND TL 75E	6,00	101,90
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	6	5	FILTRO DO AR INTERNO DO TRATOR MASSEY FERGUSSON 291 / 4291 PERKINS	6,00	59,40
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	6	6	FILTRO DO AR EXTERNO DO TRATOR MASSEY FERGUSSON 291 / 4291 PERKINS	6,00	72,16
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	7	1	FILTRO DE AR KOMBI ANO 2012	12,00	19,98
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	7	2	FILTRO DE AR SAVEIRO 1.6 ANO 2010	6,00	14,95
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	7	3	FILTRO DO ÓLEO SAVEIRO 1.6 ANO 2010 E KOMBI ANO 2012	12,00	13,92
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	7	4	FILTRO DO COMBUSTÍVEL SAVEIRO 1.6 ANO 2010 E KOMBI 1.6 ANO 2012	18,00	13,33
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	7	5	FILTRO DO ÓLEO CHERY QQ ANO 2017	4,00	17,37
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	7	6	FILTRO DO COMBUSTÍVEL CHERY QQ ANO 2017	4,00	17,52
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	7	7	FILTRO DO AR MOTOR CHERY QQ ANO 2017	4,00	21,50
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	8	1	FILTRO DO AR FORD TRANSIT GREENCAR ANO 2011	6,00	37,87
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	8	2	FILTRO DO ÓLEO FORD TRANSIT GRENCAR ANO 2011	6,00	30,30
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	8	3	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO FORD TRANSIT GREENCAR A ANO 2011	6,00	42,94
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	8	4	FILTRO DO AR CONDICIONADO DO FORD TRANSIT GREENCAR A ANO 2011	6,00	24,22
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9	1	FILTRO DO ÓLEO MOTORES FIAT FIRE ANO 1.0 E 1.4 ANO 2013 ATÉ 2019	40,00	12,54
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9	2	FILTRO DO ÓLEO MOTOR FIAT 1.8 16v ANO 2010 ATÉ 2019	30,00	14,10
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9	3	FILTRO DO COMBUSTÍVEL PARA MOTOR FIAT FIRE ANO 1.0 E 1.4 ANO 2013 ATÉ 2019	50,00	8,32
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9	4	FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS FIAT FIRE ANO 1.0 E 1.4 ANO 2013 ATÉ 2019	50,00	10,32
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9	5	FILTRO DE AR PARA MOTOR FIAT 1.8 16v ANO 2010 ATÉ 2019.	30,00	17,00
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9	6	FILTRO DO AR FIAT UNO 1.3E ANO 2017	8,00	21,00
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9	7	FILTRO DO ÓLEO DO FIAT UNO WAY 1.3E ANO 2017	8,00	15,47
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9	8	FILTRO DO COMBUSTÍVEL MOTOR FIAT 1.8 16v ANO 2010 ATÉ 2019.	20,00	12,04
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9	9	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO FIAT UNO WAY 1.3E ANO 2017	8,00	9,74
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9	10	FILTRO DO AR CONDICIONADO FIAT FIRE ANO 2005 ATÉ 2019	50,00	20,34
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9	11	FILTRO DE AR DA CITROEM JUMPER DIESEL ANO 2014	10,00	43,89
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9	12	FILTRO DO ÓLEO CITROEM JUMPER ANO 2014	10,00	33,52
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9	13	FILTRO DO COMBUSTÍVEL CITROEM JUMPER ANO 2014	10,00	34,88
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	10	1	FILTRO DE AR RENAULT MASTER TCA DIESEL ANO 2013	10,00	35,26
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	10	2	FILTRO DO AR RENAULT LOGAN 1.6R ANO 2015	5,00	33,51
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	10	3	FILTRO DO AR PEUGEOT BOXER M350LH 2.3 DIESEL ANO 2017	10,00	42,46



MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	10	4	FILTRO DO ÓLEO RENAULT MASTER TCA DIESEL ANO 2013	10,00	32,80
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	10	5	FILTRO DO ÓLEO RENAULT LOGAN 1.6R ANO 2015	5,00	17,73
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	10	6	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO RENAULT MASTER TCA DIESEL ANO 2012/2013	10,00	38,84
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	10	7	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6R ANO 2014/2015	5,00	20,65
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	10	8	FILTRO DO AR CONDICIONADO DO RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6R ANO 2014/2015	5,00	18,67
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	10	9	FILTRO DO ÓLEO DO PEUGEOT BOXER M350LH 2.3 DIESEL ANO 2016/2017	10,00	35,18
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	10	10	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO PEUGEOT BOXER M350LH 2.3 DIESEL ANO 2016/2017	10,00	25,98
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	10	11	FILTRO DO AR CONDICIONADO DO PEUGEOT BOXER M350LH 2.3 DIESEL ANO 2016/2017	10,00	30,70
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	11	1	FILTRO DO AR GM CLASSIC LS1.0	5,00	7,45
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	11	2	FILTRO DO AR GM SPIN 1.8 ANO 2017	20,00	21,18
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	11	3	FILTRO DO ÓLEO DO CHEVROLET CLASSIC LS 1.0	5,00	7,84
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	11	4	FILTRO DO ÓLEO DO CHEVROLET SPIN 1.8 ANO 2017	20,00	7,73
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	11	5	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO CHEVROLET CLASSIC LS 1.0	5,00	12,75
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	11	6	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO CHEVROLET SPIN 1.8 ANO 2017	20,00	10,98
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	11	7	FILTRO DO AR CONDICIONADO DO CHEVROLET SPIN 1.8 ANO 2017	20,00	16,95
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	12	1	FILTRO DE AR DO CAMINHÃO F14000 HD MOTOR MWM X10 ANO 1997	10,00	65,74
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	12	2	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO CAMINHÃO F14000 HD MOTOR MWM X10 ANO 1997	6,00	26,00
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	12	3	FILTRO LUBRIFICANTE DO CAMINHÃO F14000 HD MOTOR MWM X10 ANO 1997	6,00	33,40
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	12	4	FILTRO DO ÓLEO (Caminhão FORD CARGO 2629) ANO 2015	6,00	30,44
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	12	5	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PSD 960/1 (Caminhão FORD CARGO 2629) ANO 2015	6,00	26,00
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	12	6	FILTRO DO AR INTERNO (Caminhão FORD CARGO 2629) ANO 2015	6,00	135,70
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	12	7	FILTRO DO AR EXTERNO (Caminhão FORD CARGO 2629) ANO 2015	6,00	80,52
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	12	8	FILTRO DO COMBUSTÍVEL (Caminhão FORD CARGO 2629) ANO 2015	6,00	58,66
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	12	9	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO CAMINHÃO FORD 1719 ANO 2018	6,00	43,12
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	12	10	FILTRO DO AR INTERNO DO CAMINHÃO FORD 1719 ANO 2018	6,00	62,17
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	12	11	FILTRO DO AR EXTERNO DO CAMINHÃO FORD 1719 ANO 2018	6,00	54,24
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	12	12	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO CAMINHÃO FORD 1719 ANO 2018	6,00	66,53
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	12	13	FILTRO DO ÓLEO DO CAMINHÃO FORD 1719 ANO 2018	6,00	58,65
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	13	1	FILTRO DE AR DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1718 ANO 2010	6,00	33,40
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	13	2	FILTRO DO ÓLEO DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1718 ANO 2010	6,00	22,65
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	13	3	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1718 ANO 2010	6,00	33,82
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	13	4	FILTRO DO AR INTERNO (Caminhão MERCEDES BENZ ATRON 2729)	6,00	56,61
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	13	5	FILTRO DO AR EXTERNO (Caminhão MERCEDES BENZ ATRON 2729)	6,00	44,16
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	13	6	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA (Caminhão MERCEDES BENZ ATRON 2729)	6,00	65,07
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	13	7	FILTRO ÓLEO (Caminhão MERCEDES BENZ ATRON 2729)	6,00	24,51
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	13	8	FILTRO DO AR CONDICIONADO (Caminhão MERCEDES BENZ ATRON 2729)	6,00	27,73
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	13	9	FILTRO DO COMBUSTÍVEL (Caminhão MERCEDES BENZ ATRON 2729)	6,00	47,38
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	14	1	FILTRO DO AR MICRO Ônibus IVECO/CITYCLASS 70C17 ANO 2015	6,00	88,92
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	14	2	FILTRO DO ÓLEO DO MICRO Ônibus IVECO/CITYCLASS 70C17 ANO 2015	6,00	118,54
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	14	3	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO MICRO Ônibus IVECO/CITYCLASS 70C17 ANO 2015	6,00	78,30
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	14	4	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO MICRO Ônibus VOLARE V8 ou A8	10,00	75,20
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	14	5	FILTRO LUBRIFICANTE DO MICRO Ônibus VOLARE V8 ou A8	10,00	43,91
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	14	6	FILTRO DO AR DO MICRO Ônibus VOLARE V8 ou A8	10,00	126,29
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	14	7	FILTRO DO AR DO MICRO ÔNIBUS AGRALE/COMIL BELLO ANO 2004 MOTOR MWM	6,00	74,44
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	14	8	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO MICRO ÔNIBUS AGRALE/COMIL	6,00	72,77



BELLO ANO 2004 MOTOR MWM					
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	14	9	FILTRO LUBRIFICANTE DO MICRO ÔNIBUS AGRALE/COMIL BELLO ANO 2004 MOTOR MWM	6,00	62,10
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	14	10	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO Ônibus VW 15.190 EOD E. HD ORE	10,00	86,06
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	14	11	FILTRO DE AR Ônibus VW 15.190 EOD E. HD ORE	10,00	129,44
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	14	12	FILTRO DO ÓLEO DO Ônibus VW 15.190 EOD E. HD ORE	10,00	107,06
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	15	1	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA CAMINHÃO VOLVO VM 330 6X4R ANO 2014	10,00	52,72
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	15	2	FILTRO DO AR INTERNO DO CAMINHÃO VOLVO VM 330 6X4R ANO 2014	10,00	92,85
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	15	3	FILTRO DO AR EXTERNO DO CAMINHÃO VOLVO VM 330 6X4R ANO 2014	10,00	77,23
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	15	4	FILTRO DO AR CONDICIONADO DO CAMINHÃO VOLVO VM 330 6X4R ANO 2014	10,00	58,14
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	15	5	FILTRO DO COMBUSTÍVEL DO CAMINHÃO VOLVO VM 330 6X4R ANO 2014	10,00	40,26
MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	15	6	FILTRO DO ÓLEO DO CAMINHÃO VOLVO VM 330 6X4R ANO 2014	10,00	33,50

II - As quantidades descritas acima são a título estimativo. A retirada será conforme a demanda da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DA ATA

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.
2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Contratante não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de execução do objeto em igualdade de condições.
3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PREÇOS

1. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.
2. Em cada contratação, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) adjudicados para empresa detentora da presente Ata ao final do pregão, o(s) qual (is) também a integram.
3. A mera majoração de preços pelo fornecedor da detentora da Ata não constitui motivo para que esta pleiteie junto a Contratante pedido de revisão de preço ou reequilíbrio econômico.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

1. Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA- DO LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

1. A DETENTORA deverá entregar os filtros solicitados no local previsto na ordem de compra.
2. A aquisição será efetuada de forma parcelada e unitária.
3. A entrega dos filtros deverá ser no local indicado pela Contratante, correndo por conta da DETENTORA todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem na realização sobre o objeto.
4. O Gerenciamento e a Fiscalização desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal solicitante da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA DO PAGAMENTO

1. Após o recebimento do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, conferida e assinada pelo fiscal de contrato, o pagamento será efetuado em até 20 dias.
2. Caso o objeto não corresponda ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição, sem prejuízo das penalidades legais e do edital.



3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
4. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

1. A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da entrega dos filtros, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos. Ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste e das demais cominações legais.
2. Em caso de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante vencedora estará sujeita às seguintes penalidades:
 - I - advertência;
 - II - multas:
 - a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não execução do objeto no prazo compreendido descrito nesse Edital e conforme ata e solicitação de execução do objeto estabelecido pelo Setor e Secretaria solicitante.
 - b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.
 - c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não efetivar-se nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;
 - d) de 10% (dez por cento) sobre o valor lícitado, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar assinar a ata, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso de o objeto não ser executado a partir da data aprazada.
3. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.
4. No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata e das demais cominações legais.
5. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.
6. As sanções previstas nos subitens 16.1, 16.2, I e II poderão ser aplicadas simultaneamente.

CLÁUSULA OITAVA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. inexecução total ou parcial do objeto lícitado enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- 2 - Constituem motivo para rescisão da Ata/Contrato:
 - a) Não cumprimento das condições do Edital e da Ata, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de condições do Edital e Ata, especificações e prazos;
 - c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade de executar o objeto nos prazos estipulados;
 - d) O atraso injustificado da na execução do objeto sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
 - e) A paralisação da execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
 - f) O descumprimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - g) O cometimento reiterado de falta na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - h) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - i) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, desde que prejudique a execução do



Contrato;

k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificada e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado à ata/ordem de compra e exaradas no processo Administrativo a que se refere;

l) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório e outras previstas. Assegurado ao licitante registrado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Contratante decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

n) A não liberação, por parte da Contratante, de área ou local para a entrega do objeto, nos prazos estipulados;

o) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato;

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, desde que prejudique a execução do contrato ou implique violação, ainda que indireta, das normas que disciplinam as licitações.

3 - Quanto à sua forma a rescisão poderá ser:

a) Por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Contratante;

c) Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 21 / 2020 e a proposta da empresa DETENTORA.

2. Fica eleito o Foro da Comarca de Anchieta /SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. 3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 2.312, e demais normas aplicáveis.

Romelândia – SC, 24/06/2020.

VALDIR BUGS

CPF: 304.788.399-87

CONTRATANTE

Auto Mecanica Ival Ltda ME

CONTRATADO



MGS COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CONTRATADO

VALDINEI GREGOL
CPF: 045.179.079-02
TESTEMUNHA

FABRÍCIO P. SIMON
CPF: 104.212.699-25
TESTEMUNHA